



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
RECONHECIDO PELA CAPES

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC
Avenida Universitária, 1105 – Bairro Universitário
Caixa Postal 3167
88806-000 – CRICIÚMA – SC

EDITAL 74/PROPEX/ 2015

A **Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC** faz saber que estão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão de Estrangeiros ao Programa de Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) em Ciências da Saúde, em nível de Mestrado.

1 – DAS VAGAS

1.1 Serão disponibilizadas 6 (seis) vagas para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, distribuídas entre os Orientadores descritos no item 4.2 deste Edital, sendo que 6 (seis) vagas são para o curso de Mestrado.

2 – DO PROCESSO SELETIVO ESTRANGEIRO

2.1 O Processo Seletivo Estrangeiro para ingresso no segundo semestre de 2015, no Programa de Pós-Graduação, participante desse edital, atenderá aos termos e condições do presente edital.

2.2 O presente Processo Seletivo Estrangeiro tem como público alvo os estrangeiros não residentes no Brasil portadores de certificado de conclusão de curso de graduação ou equivalente.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas de 06 a 25 de maio de 2015, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, na Coordenadoria de Relações Internacionais, Telefone: 55-48-3431-2660, localizada na Sala 01 do Bloco do Estudante da UNESC, com campus na Av. Universitária, nº 1105 – Bairro Universitário – Criciúma, Santa Catarina, Brasil.

3.2 Para se inscrever no processo de seleção para o **Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde – Mestrado**, o candidato deverá:

a) Preencher e enviar a ficha de inscrição, com indicação do provável Orientador, à disposição em www.ppgcs.unesc.net (Ciências da Saúde), para o endereço iro@unesc.net durante o período previsto no item 3.1 do presente edital.

b) O candidato deverá remeter por meio digital, juntamente com a ficha de inscrição, os documentos a seguir mencionados:

1. Passaporte;
2. Certificado ou Diploma de Conclusão do Curso de Graduação ou equivalente autenticado pela Embaixada do Brasil em seu país de origem, com tradução juramentada caso não esteja em Língua Portuguesa;

3. Histórico Escolar do Curso de Graduação ou equivalente autenticado pela Embaixada do Brasil em seu país de origem, com tradução juramentada caso não esteja em Língua Portuguesa;
4. Currículo Vitae;
5. Projeto de Pesquisa.

3.2.1 O Currículo Vitae e o Projeto de Pesquisa deverão estar obrigatoriamente em língua portuguesa.

3.3 A UNESCO não se responsabiliza por falhas no processo de transmissão de dados para fins de inscrição, devendo o próprio candidato estabelecer o contato para confirmar o recebimento da ficha de inscrição e dos documentos solicitados.

4 – DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

4.1 Do Processo de Seleção

4.1.1 Análise Curricular

4.1.1.1 A pontuação do Currículo Vitae terá peso 6,0 (seis) na nota final e está detalhada abaixo, sendo que a maior pontuação obtida por um dos candidatos equivalerá à nota 10 (dez) e as demais notas serão, então, determinadas proporcionalmente em relação a essa maior pontuação.

Título	Pontuação	Pontuação máxima
Atividades de Formação		
Título de mestre em Instituição de Ensino Superior (IES)	15 pontos	-
Título de especialista (<i>Lato Sensu</i>) em curso de IES	3 pontos	6
Residência Médica	3 pontos	6
Cursos avulsos (de no mínimo 15 horas/aula) a serem aprovados pelo Colegiado de Coordenação	0,1 ponto por curso	1
Estágio em laboratório de pesquisa	0,2 ponto a cada 180 horas no mesmo laboratório de pesquisa	1 por ano
Monitoria acadêmica	0,5 ponto a cada 6 meses	1 por ano
Estágio de iniciação científica	1 ponto a cada 6 meses	-
Atividade Docente em Instituição de Ensino Superior (área de Ciências da Saúde e afins)	0,5 ponto por 6 meses (carga mínima de 8 horas/ semana)	4
Produção Intelectual		
Trabalhos apresentados em Congressos		
Congressos Internacionais	0,3 ponto por comunicação	1 por ano
Congressos Nacionais	0,2 ponto por comunicação	
Congressos Regionais	0,1 ponto por comunicação	
Artigos Publicados e Patentes (Classificação da CAPES na área Medicina I)		
Qualis A1	3 pontos por artigo	-
Qualis A2	2 pontos por artigo	-

Qualis B1	1 ponto por artigo	-
Qualis B2	0,5 ponto por artigo	-
Qualis B3	0,2 ponto por artigo	-
Qualis B4	0,1 ponto por artigo	-
Qualis B5 e C	Não pontua	
Patente	3 pontos por patente	-
Artigos submetidos para as revistas Qualis A1 e A2, mediante comprovação de que foram encaminhados para submissão, devendo ser anexada uma cópia completa do manuscrito submetido	0,5 ponto por artigo	-

4.1.2 Análise do Projeto de Pesquisa

4.1.2.1 O projeto de pesquisa deverá ser desenvolvido em língua portuguesa e em uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde: Neurociências, Fisiopatologia ou Fisiologia do Exercício.

4.1.2.2 O projeto será avaliado por banca formada pelo Colegiado de Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde.

4.1.2.3 Será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) ao projeto de pesquisa.

4.1.2.4 O candidato deverá obter nota mínima de 6,0 (seis) no projeto de pesquisa.

4.1.2.5. O projeto de pesquisa tem finalidade exclusiva para o Processo Seletivo. O projeto de pesquisa a ser desenvolvido durante o curso será discutido diretamente com o Orientador após a matrícula.

4.1.3 Do Resultado Final

4.1.3.1 O resultado final do processo seletivo dar-se-á pela média ponderada das notas obtidas na Análise Curricular, com peso 6 (seis), e Análise do Projeto de Pesquisa, com peso 4 (quatro).

4.1.3.2 A listagem dos candidatos aprovados no processo seletivo estará disponível no dia 01 de junho de 2015, a partir das 14h, pela internet, no *site* www.ppgcs.unesc.net.

4.1.3.3 A relação de aprovados será divulgada por Orientador, obedecida à média final obtida, respeitando as vagas previstas no item 4.2.

4.1.3.4 Na eventualidade de oferta de vagas adicionais por esses Orientadores, os candidatos serão chamados segundo a ordem de classificação.

4.1.3.5 Adicionalmente, será divulgada lista geral de classificação, cuja ordem de médias finais terá validade para fins de:

- a) remanejamento de candidatos não aprovados para orientadores com vagas excedentes;
- b) matrícula para alunos não aprovados no caso de abertura de vagas por ocasião do ingresso no PPGCS de novos orientadores durante o ano letivo de 2015.

4.1.3.6 No caso de não haver número de aprovados correspondente ao número de vagas disponibilizadas pelo Orientador, será facultado a UNESC o ingresso de outros candidatos, pela ordem de classificação, a partir da lista geral de classificados.

4.1.3.6.1 Neste caso será facultado ao candidato, com prévia autorização do Programa, ser remanejado para o Orientador que possuir vagas disponíveis.

4.1.3.7 Os resultados do Processo Seletivo terão validade até a publicação do próximo Edital, podendo o Programa ofertar mais vagas neste período, obedecendo à ordem de classificação por orientador, no caso de orientadores já disponibilizados nesse Edital, e ordem geral de classificação para novos orientadores.

4.2 Dos Orientadores, Área de Atuação e Vagas

4.2.1 Os orientadores, suas linhas de pesquisa e as respectivas vagas são os seguintes:

a) Prof. Dr. **Alexandre Pastoris Müller** – alexandrep.muller@gmail.com
Linha de Pesquisa: Fisiologia do Exercício
Temas de Orientação: Estudo do metabolismo do sistema nervoso central e os efeitos de modelos de demencia, inflamação cerebral e exercício físico
Nº de vagas disponíveis para orientação: Mestrado: 2.

b) Prof. Dr. **Eduardo Pacheco Rico** – eduardorico@unesc.net
Linha de Pesquisa: Sinalização neural e psicofarmacologia
Temas de Orientação: Neuroquímica e comportamento animal utilizando o zebrafish envolvendo o consumo abusivo por álcool.
Nº de vagas disponíveis para orientação: Mestrado: 2.

c) Profa. Dra. **Samira da Silva Valvassori** – samiravalvassori@unesc.net
Linha de Pesquisa: Sinalização Neural e Psicofarmacologia
Temas de Orientação: Estudo clínico e pré-clínico de transtornos psiquiátricos como: transtornos de ansiedade e transtornos do humor, visando à avaliação de mecanismos fisiopatológicos e de novas substâncias para o tratamento destes transtornos.
Nº de vagas disponíveis para orientação: Mestrado: 2.

4.3 Das Matrículas, Investimentos e Início das Atividades Acadêmicas

4.3.1 As matrículas dos candidatos aprovados serão efetivadas a partir de 3 de agosto de 2015 das 8h às 12h e das 13h às 17h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, localizada no Bloco S – Sala 27 – último piso, no campus da UNESC.

4.3.2 Para o Mestrado, o investimento implicará no pagamento de 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de R\$ 1893,26 (um mil, oitocentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos) ou 30 (trinta) parcelas mensais de R\$ 1589,09 (um mil, quinhentos e oitenta e nove reais e nove centavos) ou 36 (trinta e seis) parcelas mensais de R\$ 1336,48 (um mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), tendo a primeira parcela vencimento no ato da matrícula e as demais nos meses subsequentes.

4.3.3 No momento da matrícula deverão ser apresentados os originais do Certificado ou Diploma de Conclusão e Histórico Escolar do Curso de Graduação ou equivalente, com a devida autenticidade consular, com tradução juramentada caso não esteja em Língua Portuguesa.

4.3.4 Os certificados ou diplomas de Graduação ou equivalente, devem ser reconhecidos no país de origem, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação, sob pena do desligamento do programa.

4.3.5 Exclusivamente para o ingresso no curso ao qual foi selecionado, o candidato estrangeiro terá seu diploma avaliado para esse fim pelo Colegiado de Coordenação deste Programa, não conferindo validade nacional ao título para nenhum outro efeito.

4.3.6 As atividades acadêmicas serão iniciadas a partir de **3 de agosto de 2015.**

5 – DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

5.1 Informações adicionais e formulário do Mestrado em Ciências da Saúde poderão ser obtidos junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h; telefone 55-48-3431-2578; e-mail: ppgcs@unesc.net ou *site* www.ppgcs.unesc.net.

5.2 Os alunos aprovados e matriculados pelo Processo Seletivo Estrangeiro não são candidatos ao recebimento de bolsas de agências nacionais.

5.3 Exclusivamente para o ingresso no curso ao qual foi selecionado, o candidato estrangeiro terá seu diploma avaliado para esse fim pelo Colegiado de Coordenação deste Programa, não conferindo validade nacional ao título para nenhum outro efeito.

5.4 Os Programas se reservam o direito de não preencherem todas as 6 (seis) vagas ofertadas, uma vez que as mesmas são distribuídas por orientador.

6 – DOS CASOS OMISSOS

6.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos respectivos Colegiados de Coordenação dos Programas de Pós-Graduação.

Criciúma, SC, 06 de maio de 2015.

Profa. Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (PROPEX)

Prof. Dr. CLAUDIO TEODORO DE SOUZA
Coordenador do Programa em Ciências da Saúde (PPGCS)